DECRETO N.º 4.019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O ILUSTRÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO 4.510 DO ROTARY INTERNACIONAL, E SUA ESPOSA".

GILMAR MARTIN MARTINS, *Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;*

D E C R E T A

Artigo 1º- *Ficam declarados hóspedes oficiais do município de Parapuã, na data de 16 de outubro de 2019, o ilustríssimo Governador do Distrito 4.510 do Rotary Internacional, senhor MARCOS ANTONIO CARCHEDI, e sua Ilustríssima esposa MARA DA SILVA CARCHEDI.*

Artigo 2º- *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de outubro de 2019.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado